

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 195/2023, de 6 de Novembro de 2023.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2153/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

GABINETÉ DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Novembro de 2023.

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL

R\$50.000,00 50.000,00

04.00 - SECRETARIA DA SAUDE

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.10.122.10.2029-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção

R\$10.000,00

05.301.0000.0000

ATENÇÃO BÁSICA

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENCÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$10.000,00

05.301.0000.0000

ATENÇÃO BÁSICA

10.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic

R\$50.000,00

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos e validade a 06 de novembro de 2023.

1/1000

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e